



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

08
12

**PARECER Nº 075/2013
PROCESSO Nº 251/2013**

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria , Projeto de Lei Nº 122/2013, do Executivo Municipal , que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37.000,00”.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

A abertura deste crédito especial, é necessário em virtude da necessidade de pagamento da elaboração de Projetos de Engenharia, referente a estrutura de concreto armado, fundações e cobertura metálica do Complexo Esportivo para treinamento de Alto Rendimento.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial descrito no artigo 1º do Projeto de Lei, o superávit vinculado na fonte de recurso 1100 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 17 de outubro de 2013.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21.10.2013
ÀS ...10:03....Horas
Ass.: